

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 17/05/2017

- [Projetos do TJPE promovem aumento do número de adoções tardias](#)
- [PI - As crianças invisíveis dos lava jatos de Teresina](#)
- [Cármem Lúcia anuncia Apac para garotas em Fortaleza](#)
- [Em Pernambuco, 227 casos de violência sexual infantil foram registrados em 2016](#)
- [PB -Prefeito propõe pagar R\\$ 500 para jovens não mendigarem](#)
- [Caminhada vai marcar a Semana de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes](#)

**Assunto:** Projetos do TJPE promovem aumento do número de adoções tardias

**Fonte:** Tribunal de Justiça de PE

**Data:** 17/05/2017



No mês em que se celebra o Dia Nacional da Adoção (25/5), Pernambuco tem motivos para comemorar. O estado está entre os cinco do país que mais promoveram adoções, em 2016, ao lado do Paraná, de São Paulo, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Do total de 1.226 crianças e adolescentes adotados no Brasil, por meio do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), 103 foram em



Pernambuco. Destaque para o estado também quando se fala do número de adoções tardias (crianças e adolescentes de 3 a 17 anos). Entre 2015 e 2016, Pernambuco teve um aumento de 73% do número de jovens adotados nessa faixa etária, passando de 38 para 66.

Apesar dos avanços, o estado, assim como o resto do país, tem uma conta que não fecha. Pernambuco tem hoje 1.028 pretendentes à adoção no CNA e 324 crianças inseridas no Cadastro. No país são 39.399 adotantes inscritos no CNA e 7.529 crianças e adolescentes disponíveis para adoção. O motivo para o número de candidatos a pais e mães ser mais do que o triplo de crianças a espera de um novo lar no Brasil está no perfil preferido pelos pretendentes. Cerca de 70% dos adotantes preferem crianças com menos de três anos de

idade. Na contramão do ideal da maioria, crianças na faixa etária de 0 a 3 anos correspondem a apenas 12,57% dos cadastrados para adoção no país e a 17% em Pernambuco.

Leia mais: **Adoção tardia – tribunais dão visibilidade a criança e adolescente**

A disparidade dos números entre adotantes e adotados continua sendo o principal estímulo de trabalho para a Infância e Juventude no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A proposta é continuar investindo em informação, projetos e na aproximação dos adotantes às crianças que hoje se encontram em abrigos. Hoje, no Estado, existem 269 crianças disponíveis para adoção com idades entre 3 e 17 anos. Na busca por uma nova família, há uma corrida contra o tempo já que as chances de adoção de uma criança reduzem em cerca de 50% a cada ano a mais vivido numa instituição de acolhimento. Para se ter uma ideia, atualmente, segundo o CNA, só dois pretendentes aceitam adotar jovens com 17 anos no estado.

“Os números ainda são desafiadores, mas de forma gradativa temos conseguido mudar esse cenário. O aumento de mais de 70% de adoções tardias entre 2015 e 2016 em Pernambuco é uma prova disso. A multiplicidade de iniciativas que vêm sendo implementadas por diversas varas, além das ações promovidas por grupos de apoio à adoção, tem feito a diferença. O estado promoveu projetos pioneiros que têm dado mais visibilidade a criança que vive no abrigo, desenvolveu programas que contribuíram para acelerar o trâmite processual para adoção de crianças e adolescentes que estão em instituições de acolhimento e tem intensificado a propagação de informações que desmistificam a adoção de crianças mais velhas”, observa o coordenador da Infância e Juventude de Pernambuco, desembargador Luiz Carlos Figueiredo.

### **Ações do TJPE**

**Prevenção à Institucionalização Prolongada** – A iniciativa, desenvolvida pela **Comissão Estadual Judiciária de Pernambuco (Ceja/PE)**, coordenada pela juíza Hélia Viegas, tem como objetivo orientar os juízes e os promotores de Justiça das diversas Comarcas do Estado de Pernambuco com dados específicos sobre cada criança/adolescente que se encontra em instituição de acolhimento. A elaboração de levantamentos periódicos auxilia os juízes na celeridade da instrução das ações de destituição do poder familiar ou na reinserção da criança na família de origem e em consequência reduz o tempo de acolhimento institucional.

**Projeto Família: Um direito de toda criança e adolescente** – A ação viabiliza a busca ativa de crianças e adolescentes sem pretendentes no CNA. Desde 2014, o TJPE, através de resolução, estabeleceu o prazo de 30 dias para os juízes, a partir da inserção da criança ou do adolescente no Cadastro Nacional de Adoção, concluírem a busca de pretendentes para, em caso negativo, encaminharem a documentação necessária para a Ceja realizar a busca ativa. Com essa proposta, a Comissão instalou o serviço **Busca Ativa no site do Tribunal de Justiça**, que contém a lista das crianças e dos adolescentes inclusos no projeto e que, portanto, já são consideradas como possíveis adoções tardias. A listagem é atualizada mensalmente pela equipe técnica da Ceja. A Comissão também possui um perfil no **Facebook** para a divulgação da mesma listagem do Busca Ativa. A ferramenta foi instalada em novembro de 2016 e já conseguiu sete adoções, sendo dois de grupos de irmãos. Atualmente, três irmãos encontram-se em estágio de convivência.

**Adote um Pequeno Torcedor** – O projeto é resultado de uma parceria entre a 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, presidida pelo juiz Élio Braz, o time Sport Club do Recife e o Ministério Público de Pernambuco. A iniciativa tem como objetivo conseguir famílias

interessadas em adotar crianças de sete anos ou mais que vivem nos abrigos do Recife. Para divulgar o projeto, foi criado o site [www.adoteumpequenotorcedor.com](http://www.adoteumpequenotorcedor.com), no qual é possível conhecer o perfil das crianças que podem ser adotadas por meio da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

No site, ainda há informações sobre a Lei nº 12.010, que trata da adoção no Brasil, e os contatos da Justiça para os interessados em adotar. Para a campanha, foram criados filmes e várias peças para mídia online e redes sociais. O trabalho de divulgação é realizado pela Agência Ogilvy. Desde que foi implantado em 2014, o projeto já conseguiu 20 adoções dos 43 participantes.

**Famílias Solidárias** – O programa é outra importante iniciativa para a ampliação do perfil do adotado, que foca também em grupos de irmãos. O projeto, implantado pela 2ª Vara da Infância e Juventude, consiste no acompanhamento de famílias que se dispõem a adotar crianças ou adolescentes que pertencem a grupo de irmãos, quando, após consulta ao CNA, verifica-se a impossibilidade de que todos sejam adotados por uma única família. A ação pauta-se no compromisso assumido pelos adotantes de manter o vínculo entre os irmãos que serão adotados por diferentes famílias.

**Adoção e Cidadania na Escola** – Desenvolvido pela Ceja/PE em parceria com o Grupo de Estudo e Apoio à Adoção (Gead/PE), o projeto promove uma maior aproximação do Judiciário junto à sociedade, contribuindo para familiarização de educadores, pais e alunos com os conhecimentos jurídicos básicos relacionados aos direitos fundamentais da criança e do adolescente. O foco da ação é conscientizar sobre o direito à convivência familiar e comunitária e, com isso, desmistificar e ampliar os conceitos acerca do que define uma família e como ela pode ser construída.

São enfatizados temas como adoção e a nova percepção sobre as diversas configurações familiares. A intenção é de contribuir na transmissão de valores de respeito e tolerância, na qual o espaço para preconceitos e discriminações seja, ao menos, minimizado. Na prática, são realizadas oficinas nas escolas de referência da rede estadual de ensino, capacitando profissionais entre gestores e professores para que se tornem multiplicadores desses temas.

**Conhecer Virtual** – Tem como objetivo favorecer um contato inicial, através de videoconferência, entre adotante e adotado de localidades diferentes, minimizando o surgimento de possíveis problemas durante o estágio de convivência, concretizando, assim, o sucesso da adoção. Desenvolvido pela Ceja/PE com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic), o Conhecer Virtual permite que os profissionais do TJPE, que acompanham o estágio de convivência, possam conhecer os pretendentes antecipadamente. Os adotantes também tiram suas dúvidas a respeito do processo de adoção e da criança/adolescente a ser adotada. A equipe da instituição de acolhimento repassa as informações importantes sobre a criança/adolescente e orienta os adotantes como também os pretendentes e adotandos na construção de vínculos afetivos.

## **Mudança nacional**

**Preparação dos pretendentes** – As ações que resultaram no início da mudança do cenário da adoção começaram, segundo o magistrado Luiz Carlos Figueiredo, com uma determinação específica da Lei 12.010/09, conhecida como Lei Nacional de Adoção. Em 2009, a partir dessa legislação, os pretendentes à adoção começaram a passar por uma preparação jurídica e psicossocial sob pena de exclusão do cadastro. As capacitações começaram a ser realizadas

em encontros e cursos promovidos nas diversas comarcas. No Brasil, a Comarca do Recife foi pioneira na iniciativa, realizando de forma facultativa, ainda em 2002, antes de a lei ser aprovada, um curso para candidatos à adoção por meio da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Em paralelo, a Coordenadoria da Infância e Juventude de Pernambuco finalizava as diretrizes do Projeto Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Infância e Juventude, implantado em 2010. As jornadas realizam o treinamento dos servidores das Varas da Infância e Juventude referentes às atualizações trazidas pela Lei 12.010/09, ao uso do Cadastro Nacional de Adoção e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), dentre outros. O treinamento tem o objetivo de capacitar os servidores de unidades em todo o estado a respeito das regras jurídicas para que possam promover encontros para pretendentes à adoção com eficácia.

Leia mais: **TJPE promove capacitação para aprimorar procedimentos nos processos de adoção**

Nos encontros para pretendentes à adoção, uma equipe multidisciplinar, formada por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos de cada comarca aborda as principais questões sobre aspectos jurídicos, psicológicos e sociais da adoção. São abordados de forma específica temas como: fluxo dos processos de destituição, habilitação e adoção; funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção; vivências e rotinas no acolhimento; preparação das crianças para adoção; depoimento de juiz sobre a adoção; e testemunhos de famílias que adotaram. As principais dúvidas levantadas pelos pretendentes à adoção estão relacionadas ao tempo de espera e quando vai ocorrer a apresentação das crianças à família.

Leia mais: **Vara da Infância e Juventude de Afogados da Ingazeira realiza o IV Encontro de Pretendentes à Adoção**

Segundo a coordenadora do Núcleo de Apoio ao Cadastro Nacional de Adoção (Nacna) da 2ª Vara da Infância e Juventude do Recife, Eleni Munguba, a adoção de crianças maiores não é necessariamente incentivada nos encontros. “Acreditamos que o respeito ao perfil desejado é importante e não deve ser alterado meramente pela questão prática do tempo de espera para a adoção. O que é feito é um trabalho de conscientização de que há uma predominância de crianças mais velhas no cadastro, logo essas crianças seriam as que estão disponíveis no momento para adoção. Em segundo lugar levantamos para as famílias o questionamento do que elas atribuem a maternidade/paternidade para que elas reflitam se apenas necessariamente é o bebê quem vai preencher esse perfil desejado”, revela.

**Melhorias no cadastro** – Atualmente vem sendo realizado um estudo para o aperfeiçoamento do Cadastro Nacional de Adoção. Lançado em 2008, o CNA é uma ferramenta digital que auxilia os juízes das Varas da Infância e da Juventude na condução dos procedimentos dos processos de adoção. Ao assumir a Corregedoria Nacional de Justiça, o ministro João Otávio Noronha determinou que fosse realizado, por um grupo de trabalho, um levantamento das condições do sistema, identificação dos principais problemas e posterior reformulação do cadastro. Além do CNA, o grupo – instalado pela Portaria 36/2016 – também vai avaliar possíveis mudanças relativas ao Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL) e propor melhorias. Ao longo do ano, a Corregedoria vai promover workshops em diversas regiões do Brasil com todo o sistema de Justiça para debater alterações no cadastro.

**Assunto: PI - As crianças invisíveis dos lava jatos de Teresina**

**Fonte: Portal Andi**

**Data: 17/05/2017**



Em Teresina, às margens de um dos principais rios que cortam o Nordeste – o Rio Parnaíba – se estende uma faixa de cerca de 4km da Avenida Maranhão em que se organizam improvisados lava jatos. Ali, a céu aberto, dividindo o espaço com o movimentado trânsito da capital, trabalhadores fazem a lavagem de veículos por preços módicos. Eles somam centenas e, entre eles, ao olhar desatento dos transeuntes, explora-se o trabalho infantil.

Samuel da Silva tem 14 anos e desde os 12 trabalha como lavador de veículos neste local. Quando o sol desponta, o garoto já está preparado para mais um dia de trabalho e, com esponja, sabão, material para polir os carros e uma bomba para sucção da água do rio, ele aguarda os clientes. “Com o que ganho, ajudo a minha mãe a comprar as coisas. É pouco, mas eu sei que ela precisa. ”, conta.

O garoto afirma que o seu trabalho tem a aprovação dos pais: “Eles dizem que aqui me tira do caminho do mal, que muitos da minha idade já estão roubando. ” Mais à frente, Denilson Rodrigues, de 15 anos, realiza a mesma atividade. Tudo o que ele ganha em seu labor tem de ser rateado com o seu empregador, dono do lava jato. “Um carro pequeno lavo por R\$ 20,00 e ganho R\$10,00. ”, afirma.

No Brasil, no entanto, o trabalho de Denilson e Samuel é proibido por lei e considerado como uma das piores formas de trabalho infantil (Lista TIP), conforme o Decreto nº 6.481/2008. A norma considera que a atividade nos lava jatos pode expor crianças e adolescentes a riscos químicos em razão do manejo de produtos específicos, podendo acarretar complicações de saúde como dermatoses e transtornos psicológicos.

O Piauí continua a carregar a marca de ser o estado com maior índice de trabalho infantil. O dado é da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao ano de 2015. No estado são 128 mil crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos envolvidas em algum tipo de trabalho. Apenas na capital, o registro é de cerca de 3 mil pessoas trabalhando nessa faixa etária.

Segundo Estatística do 4º Conselho Tutelar de Teresina, em 2016 foram registradas 461 denúncias contra violações de direitos de crianças e adolescentes, sendo apenas 5 contra trabalho infantil. Para Djan Moreira, conselheiro tutelar de Teresina, a quantidade é pequena porque esse trabalho não “choca” a população: “O IBGE diz que Teresina tem muito trabalho infantil, a sociedade vê, mas não denuncia porque ela é conivente. Essa palavra é pesada, dói, machuca, mas não consigo encontrar outra que a substitua. ”

O trabalho braçal realizado no lava jato é considerado prejudicial à saúde para os garotos que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, são considerados pessoas em

desenvolvimento. É o que explica Franciana Baleense, coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) de Teresina e assistente social: “O trabalho infantil traz inúmeros malefícios físicos, psicológicos e emocionais. O corpo da criança, por exemplo, não está preparando para pegar peso, para assumir a responsabilidade que o adulto tem.”

A assistente social ainda explica que o trabalho compromete o aproveitamento escolar dos jovens: “Quando trabalha, a criança vai para a escola cansada, o que prejudica seu rendimento, podendo, ainda, perder o vínculo com a escola e não se qualificar para o mercado de trabalho. A criança precisa estudar, brincar, se desenvolver. Toda brincadeira tem como pano de fundo uma aprendizagem.”, fala, acrescentando que o problema contribui para perpetuação do ciclo de pobreza.

O médico da rede pública de saúde de Teresina, Moisés da Silva Oliveira, reforça os malefícios do trabalho infantil: “O trabalho infantil pode trazer prejuízos físicos, sendo mais vulnerável a acidentes de trabalho, e também danos psicológicos, pois a criança perde toda a fase da infância, mudando toda a sua percepção do mundo, das relações interpessoais e familiares. As consequências irão se manifestar na fase adulta, podendo ocorrer distúrbios de comportamento.”, conta.

### **Entenda a legislação sobre o trabalho infantil no país**

No Brasil, é proibido o trabalho de menores de 18 anos de idade que apresente quaisquer riscos à sua saúde, segurança e moral, além do trabalho noturno. A legislação ainda proíbe qualquer trabalho ao menor de 16 anos, excetuadas as atividades na condição de aprendiz, que são permitidas a partir dos 14 anos de idade.

A juíza do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho – TRT Piauí, Elisabeth Rodrigues, explica que o empregador que explora o trabalho infantil está sujeito às sanções civis, trabalhistas, previdenciárias e criminais: “No âmbito civil, o empregador poderá ser condenado a pagar indenizações pelos danos morais e materiais causados ao menor explorado. Além disso, a questão não deve se limitar ao âmbito individual, podendo o Ministério Público do Trabalho buscar o ressarcimento dos danos aos direitos coletivos e difusos decorrentes da exploração do trabalho de crianças e adolescentes.”

Elisabeth ainda acrescenta que, após verificada a irregularidade, a consequência é a extinção da relação de trabalho, sendo o empregador obrigado a pagar as devidas verbas trabalhistas, além de reconhecer o vínculo, com a finalidade de assegurar os direitos previdenciários do menor.

O empregador que explorar trabalho infantil pode ainda sofrer sanções criminais: “A exploração do trabalho infantil pode configurar o crime previsto no art. 132 do Código Penal (“Expôr a vida ou a saúde de alguém a perigo direto e iminente”), ao qual corresponde a pena de detenção de 3 meses a 1 ano. Todas essas sanções tem como fundamento maior o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, contido no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente.”, conclui.

### **Como a população pode denunciar o trabalho infantil**

O trabalho infantil nem sempre é evidente ao Poder Público, como nos casos de trabalho doméstico. A população pode contribuir denunciando casos de exploração de crianças e adolescentes, através da comunicação às seguintes entidades:

**Telefone**

-Disque 100

Na internet

-Ministério Público do Trabalho recebe denúncias online no seu site.

- Nas redes sociais, os internautas podem participar da Campanha #Chegadetrabalhoinfantil.

**Pessoalmente**

- Conselho Tutelar

-Ministério Público do Trabalho

-Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente

-Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

**Assunto: Cármen Lúcia anuncia Apac para garotas em Fortaleza**

**Fonte: CNJ**

**Data: 17/05/2017**



Em um ano, Fortaleza receberá a primeira Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) para jovens infratoras com menos de 18 anos. A presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, anunciou a criação da unidade em reunião com a presidência do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), na manhã de segunda-feira (15/5).

Cerca de 20 garotas devem ser atendidas, de início, pela unidade. “A partir dessa experiência, podemos institucionalizar no CNJ”, detalhou a ministra. “Temos o planejamento, o programa, quanto se gastará, para termos implantada, em 1º de maio do ano que vem, a primeira Apac para meninas aqui em Fortaleza”, afirmou Cármen Lúcia.

O turismo sexual foi uma das principais razões para a escolha da Fortaleza. “É uma chaga social não só daqui, mas do Brasil. Faz que meninas de 10, 12 anos, sejam vendidas, rifadas, alugadas”, disse Cármen Lúcia. Outro fator, segundo a ministra, foi o empenho de entidades e autoridades locais em apoio à iniciativa.

“Em reuniões sobre as Apacs, propus que tivéssemos uma associação para meninas e uma para meninos. Uma menina na adolescência tem experiências completamente diferentes das de um menino. Por isso, chegou-se à conclusão que era melhor fazer essas duas”, detalhou a ministra. A unidade masculina está prevista para Itaúna/MG, segunda cidade do país a receber uma Apac para jovens e a primeira em Minas.

“O modelo acabou. No caso brasileiro, talvez de maneira mais drástica do que em outros lugares”, disse a ministra sobre o sistema penitenciário e de execução de penas. “Essa é uma questão urgente. Quem tem dor tem pressa. E essas meninas com certeza vivem na dor, por isso há pressa. Onde não salvamos crianças, não salvamos nem a nós mesmos.”

“A ideia já está comprada”, disse o presidente do TJCE, Gladyson Pontes, “Tenho certeza de que a senhora irá se orgulhar do resultado que terá em maio do próximo ano. O Ceará se sente prestigiado em poder acolher essa unidade.”

A presidente da Apac Fortaleza, Ruth Leite, considera o prazo suficiente. “Normalmente, instalamos em dois anos, mas o mais difícil, que é conquistar as autoridades, nós já conseguimos, então é um tempo bem possível”, afirmou. “Com o pedido da ministra Cármen Lúcia, a gente vai fazer um processo de articulação para desenvolver a metodologia para jovens meninas, que ainda não está pronta. Nós vamos ajudar a fomentar esse processo para que a gente possa realizar.”



**Assunto: Em Pernambuco, 227 casos de violência sexual infantil foram registrados em 2016**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 17/05/2017**

## **jornal do commercio**

Das 17.523 denúncias registradas pelo Disque 100 em todo o Brasil no ano de 2016, 227 são em Pernambuco. O resultado é o segundo menor quando comparado com os outros estados do Nordeste, onde apenas o Rio Grande do Norte tem menos registros, com 208 chamadas.

Entre os 227 casos notificados na Central, 157 foram de abuso sexual, 51 de exploração sexual, 4 de grooming (casos de sedução de crianças pela internet), 1 de exploração sexual no turismo, 6 de sexting (envio de mensagens ou imagens com conotação sexual sugestiva ou explícita via smartphone), 3 de pornografia infantil e 5 de outros tipos de denúncia.

Os dados de 2016 no Estado ainda representam uma queda de aproximadamente 71% em relação a 2015, quando Pernambuco teve 782 registros no Disque 100.

Nos dados de todo o Brasil, 67,69% das vítimas eram meninas, 16,52% meninos e 15,79% não tiveram o gênero revelado, sendo 40% crianças de 0 a 11 anos. Na faixa etária entre 12 e 14 anos, a taxa é de 30,03% e entre 15 e 17 anos, a taxa fica em 20,09 das denúncias.

### **Ações pelo Brasil**

Com a intenção de conscientizar a sociedade, as ONGs Childhood Brasil, Fundação Abrinq, Liberta, Plan International Brasil e a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente se juntaram para ações nesta quinta, 18 de maio, Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Num trabalho conjunto com o "Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", a Secretaria irá participar de uma solenidade na Câmara dos Deputados, em Brasília.

Ainda serão realizadas oficinas e apresentações culturais nesta sexta (19) e o "Show Pela Vida, Contra Violência: 17 anos de Mobilização" neste sábado(20) no Parque da Cidade, também na capital federal.

Já no Nordeste, ações ocorrem em Salvador, na Bahia, Teresina, no Piauí e São Luís e Codó, no Maranhão. A capital baiana receberá a apresentação da pesquisa "O Cenário das Violências Sexuais do Projeto Down to Zero". O trabalho visa reduzir o número de crianças que são vítimas ou vivem em situação de risco de exploração sexual comercial em comunidades baianas até 2020.

<b>Assunto: PB -Prefeito propõe pagar R\$ 500 para jovens não mendigarem</b>
--

<b>Fonte: Portal NE10</b>
---------------------------

<b>Data: 17/05/2017</b>
-------------------------



Um projeto de lei, enviado pelo Prefeito de Campina Grande à câmara de vereadores do município, pretende implantar a "Bolsa Estímulo" voltada à jovens em situação de rua. Segundo o executivo, famílias de adolescentes que mendigam na cidade paraibana receberão um auxílio de R\$ 500,00 (por filho) para evitar que isso aconteça e matriculem em programas educacionais e sociais oferecidos pelo poder público.

A proposta enviada pelo prefeito Romero Rodrigues (PSDB) propõe que as famílias podem inscrever até 2 filhos no 'Bolsa Estímulo' e determina uma série de regras a serem seguidas para que o estímulo financeiro seja mantido.

Segundo o prefeito da cidade, já foram feitos "dossiês" sobre 89 adolescentes que vivem em condições de mendicância na cidade. Ainda de acordo com o projeto, a bolsa faz parte do 'Projeto Sinal de Cidadania', que promete resgatar crianças em situação de rua e buscar garantir 'um presente sem violações e um futuro de possibilidades de novas perspectivas'.

#### **Confira os critérios:**

*I - não utilizar o espaço das ruas como meio de mendicância ou qualquer atividade que seja considerada como trabalho infantil, nos horários em que não estejam participando das atividades socioeducativas e escolar;*

*II - frequentar, apresentar bom desempenho e adaptação nas atividades propostas;*

*III - frequentar assiduamente as atividades escolares, evitando ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo;*

*IV - preservar o ambiente limpo e organizado, colaborando com os educadores ao final das atividades;*

*V - evitar qualquer atitude que cause danos pessoais, materiais ou do patrimônio público;*

*VI - utilizar o fardamento do SCFV, quando estiverem no desenvolvimento das atividades;*

*VII - os pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes assinarão termo de compromisso, se responsabilizando pela permanência destes nos espaços de atividades escolares, socioeducativas e de inclusão produtiva (para os adolescentes a partir de 14 anos)*

*VIII - os pais e/ou responsáveis se responsabilizarão para garantir que as crianças e os adolescentes não estarão no espaço das ruas e semáforos, mendigando ou trabalhando em qualquer horário noturno da semana, nos sábados, domingos e feriados que não estejam sendo atendidos/acompanhados pelo projeto.*

**Assunto: Caminhada vai marcar a Semana de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**

**Fonte:** Governo do Estado de PE

**Data:** 17/05/2017



Coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), sob a gestão do secretário Roberto Franca, por meio da Secretaria Executiva de Políticas para Criança e Juventude, dirigida por João Suassuna, será realizada, no próximo dia 18/05, a Caminhada: “Crianças e Adolescentes livres de toda violência sexual”.

A atividade busca fortalecer o compromisso entre órgãos que atuam diretamente com políticas públicas destinadas a combater a violência sexual, como também contemplar profissionais do Sistema de Garantia de Direitos de Pernambuco.

A Semana Estadual de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com formações e oficinas, começou no último dia 15/05 e vai até o próximo dia 19/05. No último dia, será realizada, em Goiana, a Oficina: A lei e a prevenção. Todos contra o abuso e a exploração sexual infantil. Oficina destinada aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco.

**SERVIÇO:**

Caminhada: “Crianças e Adolescentes livres de toda violência sexual”. (Rede de enfrentamento ao abuso e exploração sexual infantil)

QUANDO: 18/05

HORÁRIO: 15h

ONDE: Parque 13 de maio

Oficina: A lei e a prevenção. Todos contra o abuso e a exploração sexual infantil. Oficina destinada para os Policiais Militares do Estado de Pernambuco.

QUANDO: 19/05

HORÁRIO: 10h

ONDE: Município de Goiana (Batalhão da PM)